

# I SEMINÁRIO: FORMAÇÃO ANTIRRACISTA NO SERVIÇO SOCIAL

Eixo: Trabalho, Formação profissional e luta antirracista

## A IMPORTÂNCIA DA ATUAÇÃO ANTIIRRACISTA NO SERVIÇO SOCIAL

Emilene Medeiros do Alto, (UERJ)<sup>1</sup>  
[emilene.ufrrj@gmail.com](mailto:emilene.ufrrj@gmail.com)

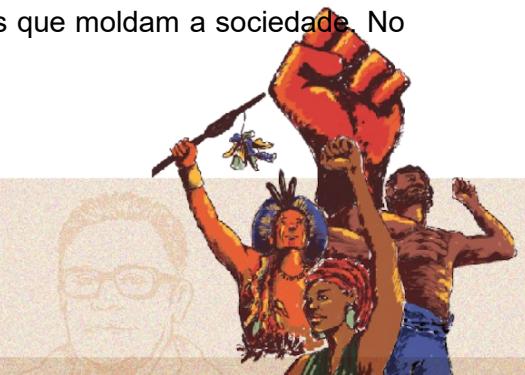
**RESUMO:** O presente trabalho trata-se de uma reflexão teórica sobre a importância de uma atuação antirracista do assistente social. O Serviço Social possui como princípios fundamentais a consolidação da cidadania, a defesa da democracia e o empenho na eliminação de todas as formas de preconceito. Logo, a luta antirracista torna-se uma obrigação para todo/a assistente social que tem compromisso com o Código de Ética.

**PALAVRAS-CHAVE:** Racismo. Serviço Social. Questão Social

**INTRODUÇÃO E METODOLOGIA.** Sabemos que a população brasileira é marcada por 400 anos de escravização de povos indígenas e negros e, dessa maneira, essas populações foram (e ainda são) negligenciadas no que tange os direitos sociais. O racismo impacta na realidade da maioria dos usuários dos espaços sócio-ocupacionais que os assistentes sociais atuam. Logo, debater a questão étnico-racial demanda criar estratégias coletivas para o enfrentamento ao racismo, o qual é um elemento estrutural e estruturante das relações sociais e pilar essencial da exploração capitalista.

Somando-se a isso, sabemos que o racismo assola a nossa sociedade fundada no sistema de produção escravista, o qual deixou inúmeras sequelas em relação a negação de direitos para a população negra. Mesmo com as ondas privatizantes, de contrarreformas e a refilantropização da questão social, o Serviço Social permanece na luta por uma sociedade mais justa e igualitária como preconiza seu Código de Ética.

**RESULTADOS.** O Serviço Social é uma profissão circunscrita na divisão sociotécnica do trabalho. O surgimento da profissão situa-se no movimento histórico da realidade, sendo resultante de relações históricas, sociais, políticas e econômicas que moldam a sociedade. No



# I SEMINÁRIO: FORMAÇÃO ANTIRRACISTA NO SERVIÇO SOCIAL

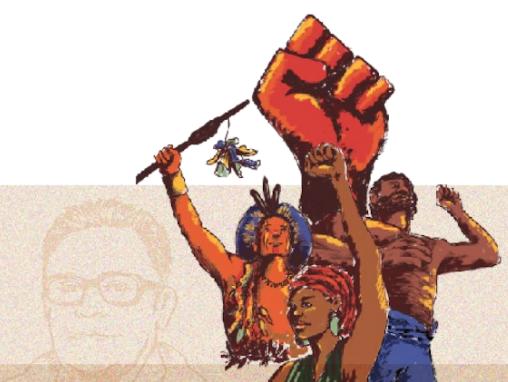
Brasil, o Serviço Social consolidou-se na década de 1930 com a agudização das expressões da questão social e é importante mencionar que ao longo da história o Serviço Social passou por transformações. Dessa maneira, a questão social é inerente ao modo de produção capitalista, pois esse se configura como a exploração do capital sob o trabalho acrescida pela desigualdade social e pelo crescimento da pauperização. O objeto de trabalho do profissional de Serviço Social é a questão social e suas múltiplas determinações.

De acordo com Iamamoto (2000) é no contexto da globalização mundial sobre a hegemonia do capital financeiro que se intensifica a revolução técnico científica, instaurando novos padrões de produzir e gerir o trabalho. Para a autora, reduz-se a demanda do trabalho ao tempo que se amplia a população sobrante para as necessidades médias do próprio capital, o que faz crescer a pauperização, a exclusão social, econômica, política, cultural das classes subalternas (IAMAMOTO, 2000).

Assim, agrava-se as múltiplas expressões da questão social, atingindo, principalmente, a camada mais pobre da população. A precarização do trabalho e a penalização dos trabalhadores, assim como as privatizações, os desmontes – colocados como reformas – dos direitos sociais, coloca o Serviço Social a intervir nessas novas configurações e manifestações da questão social (YAZBECK, 2009). Isso, segundo Iamamoto (2000), faz crescer as demandas pelos serviços sociais, cada vez mais precarizados pela diminuição de recursos e critérios mais restritivos.

Estes novos tempos reafirmam, pois, que a acumulação de capital não é parceira da eqüidade, não rima com igualdade. Verifica-se o agravamento das múltiplas expressões da questão social, base sócio-histórica da requisição social da profissão. A linguagem de exaltação do mercado e do consumo, que se presencia na mídia e no governo, corre paralela ao processo de crescente concentração de renda, de capital e de poder. Nos locais de trabalho, é possível atestar o crescimento da demanda por serviços sociais, o aumento da seletividade no âmbito das políticas sociais, a diminuição dos recursos, dos salários, a imposição de critérios cada vez mais restritivos nas possibilidades da população ter acesso aos direitos sociais, materializados em serviços sociais públicos (IAMAMOTO, 2000, p.18)

Assim, o Serviço Social que tem um projeto profissional atrelado às classes subalternas, que se coloca contra toda forma de exploração e opressão, precisa compreender criticamente a realidade na qual os assistentes sociais intervêm.



# I SEMINÁRIO: FORMAÇÃO ANTIRRACISTA NO SERVIÇO SOCIAL

Neste trajeto, é imprescindível considerar o quanto as desigualdades raciais definem as necessidades sociais da população que acessa os espaços sócio-ocupacionais do Serviço Social. Se por um lado a profissão construiu dispositivos teóricos-metodológicos, éticos políticos e técnico-operativos para enfrentamento às expressões da questão social, estruturadas a partir do racismo, por outro importa considerar que o neoconservadorismo, intensificado em escala global nos últimos anos, aponta tendências de que o exercício profissional de Assistentes Sociais também seja impactado, aumentando as chances de ocorrer o cerceamento de direitos à população, com motivações de caráter étnico-racial (Termo de Orientação Exercício Profissional Antirracista, 2023, p.06)

Dessa maneira, é fundamental que o profissional saiba identificar o racismo e outras formas de discriminação e violência contra pessoas negras combatendo-os e assumindo uma postura antirracista que garanta direitos de usuários e usuárias negras/os. Constitui dever ético do/a assistente social:

(...) denunciar, no exercício da profissão, às entidades de organização da categoria, às autoridades e aos órgãos competentes, casos de violação da Lei e dos Direitos Humanos, quanto a: corrupção, maus tratos, torturas, ausência de condições mínimas de sobrevivência, discriminação, preconceito, abuso de autoridade individual e institucional, qualquer forma de agressão ou falta de respeito à integridade física, social e mental do/a cidadão/cidadã (BRASIL, 2012, p.34).

Assim, compreender o racismo e combatê-lo é uma tarefa primordial, imediata e imprescindível para todos que se colocam na luta contra a exploração, dominação, opressão e discriminação. Para os assistentes sociais não é diferente, pois, segundo nosso projeto societário, apostamos em uma construção de uma nova ordem societária (GONÇALVES et al, 2023).

**CONSIDERAÇÕES FINAIS.** A população negra, devido as desigualdades raciais e sociais existentes na formação sócio-histórica da nossa sociedade, lida com barreiras para o usufruto das riquezas socialmente produzidas, bem como o acesso e a permanência à educação, à saúde, ao mercado de trabalho e a outros direitos sociais. A ofensiva neoliberal tem um cenário regressivo na perspectiva dos direitos, o que vai de encontro com as conquistas da Constituição federal de 1988. Com as ondas privatizantes, de contrarreformas e a refilantropização da questão social, o Serviço Social permanece na luta por uma sociedade mais justa e igualitária como preconiza seu Código de Ética. Para além disso, a igualdade necessita ser para todos/as e a luta antirracista precisa se fazer presente no dia a dia do profissional.



# I SEMINÁRIO: FORMAÇÃO ANTIRRACISTA NO SERVIÇO SOCIAL

## Referências

CRESS, Conselho Regional de Serviço Social. Termo de Orientação: Exercício Profissional Antirracista. 1º ed. CRESS, Rio de Janeiro, 2023.

Gonçalves, G.; Fornazier, T.; Favaro, T. "Em passos firmes, linha reta":\* lutas antirracistas e o trabalho profissional de assistentes sociais". Serv. Soc. Soc., São Paulo, v. 146(1), p. 118-138, 2023. Acessado em 05/03/2025.

Iamamoto, Marilda Villela. O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional - 3. ed. - São Paulo, Cortez, 2000.

YAZBEK, Maria Carmelita. Os fundamentos históricos e teórico-metodológicos do serviço social brasileiro na contemporaneidade. In: Serviço social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS; ABEPSS. 2009. p. 1-27.

